

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 039/2026

Sumário: Graduando, ao posto de Capitão-do-Mar, o Capitão-de-Navio José Mário Lopes Tavares, para o exercício do cargo de Diretor Nacional da Defesa.

Tendo o Capitão-de-Navio José Mário Lopes Tavares sido nomeado, pela Resolução n.º 66/2026, de 1 de setembro, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor Nacional da Defesa, produzindo a nomeação efeitos a partir de 1 de setembro de 2026;

Considerando que, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 58/2021, de 29 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 43/2025, de 10 de dezembro, a Direção Nacional da Defesa é o serviço central de concepção de estratégia, regulamentação e coordenação da execução, especialmente incumbido do planejamento setorial, da articulação interdepartamental, da assessoria e da consulta nos domínios das políticas de segurança e defesa nacional, bem como da coordenação nos domínios das infraestruturas, armamento e equipamentos e da prestação de apoio técnico qualificado ao membro do Governo responsável pela área da Defesa Nacional;

Atendendo que à Direção Nacional da Defesa compete, designadamente, apoiar a formulação, coordenação e execução da política de defesa nacional, o planejamento estratégico e as relações externas de defesa, promover a cooperação no domínio da defesa, acompanhar a execução de acordos internacionais e tratados, elaborar propostas de medidas legislativas e regulamentares e assegurar o apoio técnico ao Conselho Superior de Defesa Nacional, ao Conselho de Ministros e ao Conselho do Ministério;

Ciente de que a Direção Nacional da Defesa constitui uma estrutura hierarquizada, integrada pela Direção de Planejamento Estratégico e pela Direção de Relações Internacionais, cuja direção envolve especiais responsabilidades de coordenação, representação e articulação institucional, no plano interno e internacional;

Tendo presente que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 2/2013, de 29 de janeiro, ao cargo de Diretor Nacional corresponde o posto de Coronel ou, tratando-se de oficial da Guarda Costeira, o posto equivalente de Capitão-do-Mar;

Verificado que a nomeação do Capitão-de-Navio José Mário Lopes Tavares respeita os requisitos legalmente estabelecidos para o exercício do cargo mas que, por outro lado, o posto funcional de referência legalmente correspondente ao cargo de Diretor Nacional é o de Capitão-do-Mar;

Reconhecendo que as funções inerentes ao cargo são indispensáveis à prossecução das atribuições da Direção Nacional da Defesa e à formulação, coordenação e execução da política de defesa nacional;

Tendo em consideração que a graduação do titular permite, nas circunstâncias concretas, assegurar a correspondência entre o posto funcional de referência do cargo, o nível de responsabilidade institucional e as exigências de representação, coordenação e articulação que lhe são inerentes;

Ponderando que se encontram reunidos os pressupostos excepcionais estabelecidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 118º do Estatuto dos Militares;

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 118º, conjugados com o n.º 2 do artigo 285º todos do Estatuto dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020, de 31 de janeiro, e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Regulamentar n.º 2/2013, de 29 de janeiro, tendo presente o disposto nos artigos 13º e 20º do Decreto-Lei n.º 58/2021, de 29 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 43/2025, de 10 de dezembro;

Determino:

1. É graduado, ao posto de Capitão-do-Mar, o Capitão-de-Navio José Mário Lopes Tavares, para o exercício do cargo de Diretor Nacional da Defesa.
2. Nos termos legais a graduação mantém-se enquanto o militar exercer o cargo de Diretor Nacional da Defesa, e cessa nos casos previstos no artigo 119º do Estatuto dos Militares.
3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

Cumpra-se!

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, Praia, aos 07 de setembro de 2026. — O Ministro,
Manuel Augusto Lima Amante da Rosa.